

GAZETA DE SOUSA



Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1247 - Edição Especial de Fevereiro de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*

 www.sousa.pb.gov.br  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1247 – Edição Especial de Fevereiro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 10 de Fevereiro de 2025

RESOLUÇÃO

Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"



RESOLUÇÃO Nº 203, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Constitui as Comissões Permanente do Poder Legislativo Souseense para o biênio 2025/2026.

Faço saber que o **PLENÁRIO** aprovou, e eu, Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas, Presidenta da Câmara Municipal de Sousa, nos termos do art. 39, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sousa para o Biênio 2025/2026 da seguinte forma:

a) – **Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa:**

Presidente: Daniel Pinto Nóbrega Gadelha (PT)

Vice-Presidente: Delani Gledson Alves (PSB)

Membro: Johanna Dinah A. de C. Marques Estrela (PSB)

b) – **Comissão de Finanças e Orçamento:**

Presidente: Abel Sales da Sousa (PSB)

Vice-Presidente: Denis Formiga Sarmiento (PSB)

Membro: Alyson Alves Araújo (PL)

c) – **Comissão de Saúde e Meio Ambiente:**

Presidente: Denis Formiga Sarmiento (PSB)

Vice-Presidente: Delani Gledson Alves (PSB)

Membro: Ananias Vieira de Almeida (MDB)

d) – **Comissão de Educação, Políticas Públicas e Urbanas:**

Presidente: Ananias Vieira de Almeida (MDB)

Vice-Presidente: Daniel Pinto Nóbrega Gadelha (PT)

Membro: Luciano Ferreira Júnior (PSB)

Art. 2º. Esta Lei Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em, 06 de fevereiro de 2025

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidenta

Resolução originada no Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal